



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.129.497/0001-12, sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1748, sala 205, Cidade Monções CEP: 04.571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sócio Senhor **Joaquim Fonseca**, brasileiro, divorciado, advogado, portadora do RG nº. 8.771.504-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 831.953.948-04, residente e domiciliado à Avenida Almirante Saldanha Gama, nº 175, apartamento 12B, Bairro Ponta da Praia, CEP.: 11030.401, no Município de Santos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o contrato nº **007/2017 - Dispensa nº 006/2017 - Processo Administrativo nº 1.461/2017**, para continuidade na prestação de serviços na disponibilidade de publicações feitas pelos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome do Município de Jaguariúna, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir de **06 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido o valor mensal que anteriormente era de R\$83,13 (oitenta e três reais e treze centavos) para o valor mensal de R\$53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) para os próximos 12 meses.

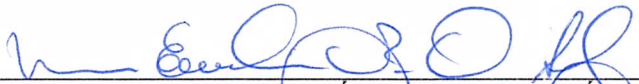
CLÁUSULA TERCEIRA – Com a supressão acima mencionada, o total deste aditamento passa a ser de R\$646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: nº 02.05.01.02.061.0007.2007.3.3.90.39.00 – FICHA 88 – RECURSO PRÓPRIO.

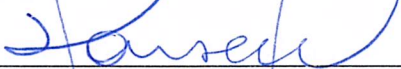
CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

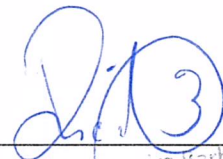


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
Joaquim Fonseca
RG nº 8.771.504-1 SSP/SP
CPF/MF nº 831.953.948-04

TESTEMUNHAS:  _____



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2017

Processo Administrativo nº 1.461/2017

Contrato nº007/2017 – 3º Aditamento.

Objeto: Continuidade na Prestação de serviços na disponibilidade de publicações feitas pelos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome do Município de Jaguariúna.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano

Cargo: Secretário de Negócios Jurídicos

RG nº 18.617.401 – SSP/SP

CPF nº 220.250.098-79

Data de Nascimento: 29/01/1979

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 880 – Cidade Universitária, Campinas.

E-mail institucional: juridico@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: urbano.fabiano@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9791

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RG nº22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Joaquim Fonseca

Cargo: advogado

CPF: 831.953.948-04

RG: 8.771.504-1 SSP/SP

Data de Nascimento: __/__/____

Endereço residencial completo: Avenida Almirante Saldanha Gama, nº 175, apartamento 12B, Bairro Ponta da Praia, CEP.: 11030.401, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: luana@grifon.com.br

E-mail pessoal: luana@grifon.com.br

Telefone: (11) 3186-8100

Assinatura: _____